

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
n.º 1137 de 29/12/95

**DECRETO Nº 8795/95**  
de 25 de agosto de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
no valor de R\$ 1.438.317,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º e 9º da Lei nº 4677 de 29 de dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 1.438.317,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e dezessete reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**GABINETE DA PREFEITA**

05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2046	Programações Diversas	
05.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	33.000,00

**SECRETARIA DE GOVERNO**

10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
10.10-0307020.2044	Junta de Alistamento Militar	
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-0307021.2050	Material de Manutenção	
20.50-3120	Material de Consumo	69.500,00

**SECRETARIA DA FAZENDA**

25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2042	Programas de Incremento a Arrecadação	
25.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

*[Handwritten signature]*

cont. do DECRETO Nº 8795/95 - fls. 02

	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1057316.1032	Programa Habitacional	
35.20-3132	Outros Serviços e Encargos	24.000,00
	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842247.1012	Ampliação da Biblioteca Pública	
40.32-4110	Obras e Instalações	100.000,00
	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-3120	Material de Consumo	2.000,00
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
55.10-0307020.2092	Viagens e Estadia	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.20-3120	Material de Consumo	2.500,00
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.500,00
55.20-0307021.2021	Conservação da Frota	
55.20-3120	Material de Consumo	20.000,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-1060328.1052	Construção, Urbanização e Reurbanização de Praças	
55.30-3120	Material de Consumo	15.000,00
55.30-1060328.2024	Arborização de Áreas Verdes	
55.30-3120	Material de Consumo	5.000,00
55.30-1060328.2027	Coleta e Tratamento do Lixo	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	90.200,00
55.30-1060328.2064	Aterro Sanitário	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	108.917,00
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	28.200,00
60.10-1375021.2007	Indenizações	
60.10-3111	Pessoal Civil	10.000,00
60.10-1375033.4005	Confissão da Dívida	
60.10-4354	Outras Amortizações	10.000,00
60.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
60.20-1375428.4023	Unidades de Pronto Atendimento	
60.20-4110	Obras e Instalações	40.000,00
	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais	



cont. do DECRETO Nº 8795/95 - fls. 03

80.20-4191	Sentenças Judiciárias	730.000,00
80.20-0307021.2007	Indenizações	
80.20-3111	Pessoal Civil	20.000,00
80.20-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
80.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do  
orçamento vigente:

<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
SECRETARIA GERAL		
10.10	Junta de Alistamento Militar	
10.10-0307020.2044	Material de Consumo	2.500,00
10.10-3120	Viagens e Estadia	
10.10-0307020.2092	Pessoal Civil	4.000,00
10.10-3111	<b>ADMINISTRAÇÃO DISTRIAL DE S.FCO XAVIER</b>	
10.20	Manutenção dos Serviços	
10.20-0307020.2004	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
10.20-3132	<b>ADMINISTRAÇÃO DISTRIAL EUGÊNIO DE MELO</b>	
10.30	Móveis, Máquinas e Outros	
10.30-0307020.1001	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
10.30-4120	<b>DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITARIAS</b>	
10.40	Manutenção dos Serviços	
10.40-0307020.2004	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
10.40-3132	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
SECRETARIA GERAL		
20.10	Aluguel de Equipamentos	
20.10-0307021.2019	Outros Serviços e Encargos	69.500,00
20.10-3132	Guarda Municipal	
20.10-0630174.2020	Pessoal Civil	99.117,00
20.10-3111	Obras e Instalações	3.000,00
20.10-4110	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
DEPARTAMENTO DA RECEITA		
25.20	Manutenção dos Serviços	
25.20-0308030.2004	Pessoal Civil	100.000,00
25.20-3111	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	
SECRETARIA GERAL		
35.10	Viagens e Estadia	
35.10-1007020.2092	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
35.10-3132	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	
35.20	Manutenção dos Serviços	
35.20-1058021.2004	Outros Serviços e Encargos	18.000,00
35.20-3132	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	

18.000,00

cont. do DECRETO Nº 8795/95 - fls. 04

40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0841185.1049	Construção IMI Eugênio de Melo	
40.24-4110	Obras e Instalações	100.000,00
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>SECRETARIA GERAL</b>		
55.10	Manutenção dos Serviços	
55.10-0307020.2004	Pessoal Civil	50.000,00
55.10-3111		
<b>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES</b>		
55.20	Móveis, Máquinas e Outros	
55.20-0307021.1001	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
55.20-4120		
55.20-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos	
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
55.20-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
55.20-1688534.2078	Pedreira Municipal	
55.20-3120	Material de Consumo	20.000,00
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAÚDE</b>		
60.20	Manutenção dos Serviços	
60.20-1375428.2004	Pessoal Civil	20.000,00
60.20-3111	Remuneração de Serviços Pessoais	860,00
60.20-3131	Reforma e Ampliação Obras Saúde	
60.20-1375428.3074	Obras e Instalações	300,00
60.20-4110	Equipamentos e Material Permanente	24.700,00
60.20-4120		
60.30	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE</b>	
60.30-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.640,00
60.30-1375428.6031	Laboratório Central	
60.30-3120	Material de Consumo	10.000,00
60.40	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES</b>	
60.40-1375428.2072	Pronto Socorro Municipal	
60.40-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	960,00
60.40-1375428.3077	Construção Modular - Hospital Municipal	
60.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
60.50	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL</b>	
60.50-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.50-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.740,00
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>ENCARGOS DIVERSOS</b>		
80.20	Serviços Externos	
80.20-0307021.2061	Pessoal Civil	26.000,00
80.20-3111		
80.20-0307021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

cont. do DECRETO Nº 8795/95 - fls. 05

80.20-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
80.20-3120	Material de Consumo	3.500,00
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.500,00
80.20-1478471.2055	Programa de Alimentação	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1581486.4001	Salário Família	
80.30-3253	Salário Família	77.000,00
80.30-1582492.4004	Inst. Nacional de Seguro Social	
80.30-3113	Obrigações Patronais	30.000,00
80.30-1582492.4006	13º Salário dos Servidores	
80.30-3111	Pessoal Civil	120.000,00
80.30-1582492.4015	Abono de Férias dos Servidores	
80.30-3111	Pessoal Civil	12.000,00
80.30-1582492.4016	1/3 Férias	
80.30-3111	Pessoal Civil	57.000,00
80.30-1584500.4009	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
80.30-3280	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	132.000,00
80.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
80.40-0308033.1007	Amortização da Dívida Pública	
80.40-4351	Amortização de Dívida Contratada	96.000,00
80.40-0308033.2098	Juros da Dívida Pública	
80.40-3261	Juros de Dívida Contratada	100.000,00
80.40-0308033.4010	PASEP - Confissão da Dívida	
80.40-4354	Outras Amortizações	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 25 de Agosto de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de agosto de 1995.

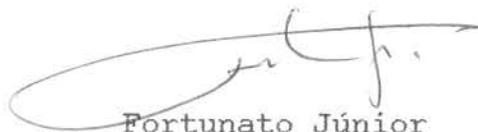
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

Claudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

cont. do DECRETO Nº 8795/95 - fls. 06

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25  
de agosto de 1995.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de  
agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos